TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Educação
Necessidade da Administração: contratação de empresa para realização de oficina astronômica.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é o **Contratação de empresa especializada para a realização de Oficinas Astronômicas, com utilização de Planetário Móvel Digital, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, estrutura e equipe técnica necessária, para atendimento a ações educacionais e de divulgação científica promovidas pelo Município de Cerro Negro/SC, em evento institucional de caráter educativo, cultural e pedagógico.**

O item objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Apresentação do Planetário para aproximadamente 300 alunos da cidade de Cerro Negro/SC, proporcionando uma experiência educativa, cultural, interativa e divertida sobre astronomia e ciências tendo uma sessão de aproximadamente 30min cada sessão. Abrangendo o atendimento de crianças a partir dos 3 anos de idade até o 5º ano do ensino fundamental	Meia Diária	1	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação** para contratações de **bens e serviços comuns** cujo valor seja inferior ao limite legalmente estabelecido para esse tipo de aquisição.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a disponibilização de Planetário Móvel, considerando a necessidade de fortalecer e complementar o ensino de Ciências, em especial

Astronomia, na rede municipal de ensino de Cerro Negro – SC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

A utilização de um planetário digital móvel proporciona uma experiência pedagógica imersiva, permitindo aos alunos a visualização realista de fenômenos astronômicos, favorecendo a compreensão de conteúdos científicos de forma lúdica, interativa e acessível. Trata-se de importante recurso didático para estimular a curiosidade, o pensamento crítico, a imaginação e o interesse dos estudantes pelas áreas científicas.

A iniciativa também contribui para a democratização do acesso à cultura científica, especialmente para alunos de escolas localizadas em áreas rurais, além de fortalecer a imagem institucional do Município junto à comunidade escolar e à população em geral, por meio da promoção de ações educativas inovadoras.

No Dia do Planetário Sessões imersivas organizadas por faixa etária Organização por horários e turmas, conforme a rotina escolar Sessões conduzidas por planetarista/educador científico, com linguagem adequada por faixa etária.

A contratação ora proposta observa integralmente tais exigências, estando acompanhada dos documentos comprobatórios necessários, incluindo pesquisa de preços, justificativa da necessidade e descrição detalhada do objeto.

Dessa forma, considerando que:

- o valor estimado para a aquisição está **abaixo do limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021**,
- o objeto caracteriza-se como **serviço comum**,
- e foram cumpridas todas as etapas e formalidades estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 1126/2023**,

resta plenamente **justificada e legalmente amparada** a contratação direta por dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização de Oficinas Astronômicas utilizando um Planetário Móvel Digital, contemplando todos os elementos necessários para a execução integral das atividades educativas planejadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro/SC.

A empresa contratada deverá fornecer estrutura completa, incluindo planetário inflável digital, projetor de alta resolução, sistema de som, materiais de apoio, bem como equipe técnica qualificada, composta por planetarista/educador científico responsável pela condução das sessões. Conforme descrito no

DFD, trata-se de uma experiência pedagógica imersiva que "*proporciona aos alunos a visualização realista de fenômenos astronômicos, favorecendo a compreensão de conteúdos científicos de forma lúdica, interativa e acessível*" .

A solução deverá atender aproximadamente 300 alunos, abrangendo crianças de 3 anos até o 5º ano do Ensino Fundamental, com sessões de cerca de 30 minutos, organizadas por faixa etária e conforme a rotina escolar. As atividades ocorrerão durante a Semana da Criança, entre 14 e 16 de outubro de 2026, conforme previsto no DFD, que destaca a importância do evento por "*unir o lúdico e o pedagógico*"

A execução da solução inclui:

- Montagem, operação e desmontagem completa do planetário móvel.
- Realização de sessões imersivas de astronomia adequadas à idade dos estudantes.
- Atendimento contínuo durante a meia diária contratada.
- Garantia de segurança, acessibilidade e qualidade técnica durante todas as apresentações.

A contratação visa fortalecer o ensino de Ciências e Astronomia, democratizar o acesso à cultura científica e proporcionar uma vivência educativa inovadora, especialmente relevante para estudantes da rede municipal, incluindo aqueles de áreas rurais. A solução, portanto, contempla todo o conjunto de serviços, equipamentos, materiais e equipe necessários para a plena realização do evento educacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução deverá ser na semana do dia da criança, entre os dias 14 e 16 de outubro.

5.2. O local para prestação dos serviços é na sede do Município de Cerro Negro.

5.3. Responsabilizar-se por despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando colocados a serviços, não cabendo a Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente e futura;

5.4. Responder em relação a terceiros, pelos danos que seus empregados possam vir causar em decorrência de negligencia, imprudência e imperícia, na forma da Lei;

5.5. Fornecer ao Município de Cerro Negro e seus fundos sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos sobre a prestação dos serviços.

5.6. Prestar os serviços em estrita observância ao presente termo bem como às normas pertinentes ao objeto licitado.

5.7. Cumprir a instruções descritas no termo de referência, e seus anexos.

5.8. Informar o Município de Cerro Negro eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de seu estatuto, enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;

5.9. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força do edital.

5.10. Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.11. Fica a cargo da CONTRATADA todo equipamento necessário para o desempenho dos serviços solicitados.

5.12. Os profissionais fornecidos pela contratada deverão possuir todos os treinamentos de normas regulamentadoras necessários para realização dos serviços contratados.

5.13. Cumprir todas as demais obrigações constantes nos termos da Contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme formulário de pesquisa de preços anexo ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Despesa 115.

Cerro Negro, 08 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Data: 13/05/2026 09:14:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Secretária de Educação